



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2020.

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão determinada pelo Ato da Mesa Diretora n. 03 e 04/2020 e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e, **CONSIDERANDO** a persistência da situação de pandemia pela Covid-19,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 16 (dezesesseis) dias os prazos de suspensão do expediente desta Casa de Leis e todas as sessões ordinárias, podendo ser convocadas sessões extraordinárias se necessário, para deliberações;

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços deste Poder legislativo permanecerão em suas casas, de sobreaviso, podendo executar tarefas (*home office*) e, quanto instados, deverão comparecer à sede para sua execução, recomendado que tomem os limites e cuidados de saúde;

Art. 3º - Os prazos de tramitações das proposições ficam suspensos até 31 de maio de 2020;

Art. 4º - Maiores informações e contatos poderão ser obtidos pelo site: www.ipigua.sp.leg.br e e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br;

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se e Cumpra-se.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipiguá-SP, 15
de maio de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


Renato Pazianoto

Presidente da Câmara

Geraldo Claudino de Oliveira

Vice Presidente da Câmara


José Augusto Fiore

1ª Secretário


Maureli Beleí

2ª Secretário